



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Gabryela Ester Rodrigues Claudino**

**Raça e Relações Internacionais: uma revisão do debate sobre epistemicídio nas teorias  
de RI**

**São Paulo**

2024

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**Gabryela Ester Rodrigues Claudino**

**Raça e Relações Internacionais: uma revisão do debate sobre epistemicídio nas teorias  
de RI**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), como exigência parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa.Dra.Terra Friedrich Budini

**São Paulo**

2024

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar a Deus, por me acompanhar durante todo o percurso trilhado até aqui, sendo esperança em dias difíceis e alegria constante nos dias felizes. Em especial aos meus pais, Deusimar Rodrigues e José Claudino por serem minha base, meu maior motivo de orgulho e satisfação, que com todos os recursos, tantos os disponíveis quanto os indisponíveis, forjaram meu caráter, minha formação para a vida. Ao sair de Teresina para São Paulo, a confiança de vocês em mim foi fundamental para que eu não desistisse e chegasse até aqui. Uma vez que retribuir todo o esforço investido em mim e lhes dar motivo de orgulho é minha maior motivação para caminhar os próximos caminhos. A meus irmãos, Gabriel e Gabrio, por serem parceiros, referências. Aos bons e queridos amigos da Pontifícia, vocês foram as pessoas em que pude encontrar solidariedade, empatia, afeto quando me vi longe dos meus e desbravando São Paulo. Às minhas amigas Viana e Laís, parceiras desde a escola, obrigada pela amizade que não mudou apesar do tempo, da distância. Sou enormemente agradecida aos meus professores de graduação, desde o primeiro período até o último, por toda dedicação e ensino. Especialmente à minha professora Terra Budini, pela tão generosa orientação de trabalho, me ajudando a perceber pontos a melhorar, incentivando a leitura e a escrita sem receios, sua compreensão nos momentos de falhas junto ao incentivo dos acertos. Também ao Prof. Dr. Xavier dos Santos, pelas trocas, aconselhamentos para este trabalho, além de ser uma voz necessária e referencial. Por fim, agradeço a mim, por não ter parado quando o esgotamento parecia não ser suportável, ter perseverado nesse desafio, sendo corajosa e feliz.

## RESUMO

O presente trabalho de conclusão do curso, de caráter teórico-metodológico, tem por objetivo trazer para o centro da discussão o apagamento intencional de *raça* enquanto categoria de análise no campo da Teoria das Relações Internacionais (TRI). Também será feito um debate sobre como a disciplina foi utilizada para corresponder a interesses políticos, econômicos, sociais da branquitude anglo-americano colonialista a partir do *epistemicídio* da contribuição dos pensamentos do Sul global, não branco, na diversificação de pautas e agendas no campo internacional. Considerando as abordagens homogêneas do *mainstream*, como por exemplo o Realismo e o Idealismo, consolidadas como legítimas no conhecimento das dinâmicas globais. Além desse debate, será exposta a contribuição do conceito de *Amefricanidade*, da socióloga brasileira Lélia Gonzalez, discorrendo como essa categoria político cultural é de extrema relevância para a expansão de novos olhares para a produção de conhecimento realizado pelos povos que sofreram com epistemicídio teórico, como negros e indígenas. Ao que interessa nesse desenvolvimento, o resultado é o de amplificar a discussão do recorte de raça desde os primórdios da matéria até outras formas de se pensar RI, esse campo de estudo, considerando iguais em relevância outras abordagens epistêmicas.

**Palavras-chave:** Raça. RI. Epistemicídio. Sul Global. Lélia Gonzalez.

## ABSTRACT

This theoretical-methodological paper aims to highlight the intentional omission of race as a category of analysis in social relations within the study of International Relations Theory (IRT). The discussion will also cover how the discipline has been used to serve the political, economic, and social interests of Anglo-American colonialist whiteness, through the epistemicide of contributions from non-white Global South perspectives. These perspectives contribute to diversifying agendas and themes in the international field, in contrast to the homogeneous approaches of mainstream theories such as Realism and Idealism, which have been legitimized in the understanding of global dynamics. Furthermore, the thesis will explore the significance of the concept of "*Amefricanidade*" by Brazilian sociologist Lélia Gonzalez, illustrating how this political-cultural category is crucial for expanding new perspectives in knowledge production by peoples who have experienced theoretical epistemicide, such as Black and Indigenous populations. The objective is to broaden the discussion of racial analysis from the origins of the discipline to alternative ways of thinking about IRT, recognizing the equal importance of other epistemic approaches.

**Keywords:** Race, IR, Epistemicide, Global South, Lélia Gonzalez

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. ABORDAGEM HISTÓRICA DA TEORIZAÇÃO DE RI, MATÉRIAS TRADICIONAIS E COLONIALIDADE DO PODER.....</b>	<b>8</b>
<b>3. EPISTEMICÍDIO ENQUANTO ANÁLISE CONCEITUAL E A RELEVÂNCIA DO SABER PELAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL.....</b>	<b>21</b>
<b>4. PENSAMENTO DECOLONIAL EM TRI: EXEMPLO DE LÉLIA GONZALEZ E SUA CATEGORIA POLÍTICO-CULTURAL DE AMEFRICANIDADE.....</b>	<b>26</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Desde a sua formulação no cenário de importantes acontecimentos globais, como a Guerra Fria, o curso de Relações Internacionais parte de uma estrutura elitista, branca, do Norte Global, na qual um conjunto majoritário de sujeitos fica apartado do debate político e decisório dos assuntos internacionais. Assim sendo, quando observamos a realidade da teorização de RI, notamos a obliteração dos conhecimentos de povos não brancos e de suas contribuições no processo da produção dos saberes e novas teorias, fatos esses estabelecidos de forma sistemática.

Nesse contexto, o cenário que propomos na elaboração do presente trabalho é, principalmente, fazer valer uma revisão bibliográfica que aponta para um pensamento afro diaspórico e decolonial, buscando afastar-se do eixo eurocêntrico na produção de entendimentos, posto como principal fonte de aprendizagem quando na verdade o que há é o epistemicídio de múltiplas e diferentes fontes para se compreender o internacional. Desse modo, buscamos pontuar como se compreende o fenômeno do epistemicídio, conceito defendido pelo autor português Boaventura de Sousa Santos. Explicaremos com ênfase nesse processo como ele se aduna na manutenção de uma hierarquização e silenciamento de outros conhecimentos se não os ocidentais.

Segundo Boaventura, o apagamento do qual defendemos aqui se apresenta na negligência de outros saberes para além dos socialmente aceitos, esse fato social levado a cabo nos últimos cinco séculos, de supressão dos conhecimentos locais, cosmovisões e saberes outros presentes nas “sociedades e sociabilidades coloniais” (SANTOS, 2010; 36). Seguindo nessa mesma lógica, na medida em as ciências sociais na modernidade foram se moldando a interesses de países do Norte Global, a exemplo das RI como “demanda política” da Europa e dos Estados Unidos, ficou evidente a prevalência da abordagem branca, masculina e elitista do que deveria ou não ser tido como relevante.

Esse modo hegemônico de enxergar os contextos sociais, criou uma hierarquia em detrimento de culturas e povos outros. As abordagens brancocêntricas, excludentes das RI, a citar Realismo e Liberalismo, construíram essa disciplina voltada para o Estado-nação, soberania, segurança, dentre outras temáticas afastando para a “periferia” intelectual teorias que se desvinculassem desse ponto de vista. Nesse cenário, a raça como categoria analítica da sociedade foi mantida a descrédito nesse campo de estudos.

Ainda nessa questão, a contribuição de pensadores decoloniais que pensam sobre essa realidade dentro no campo das Relações Internacionais nos fornecerá argumentos, pontos de atenção para os silenciamentos e violências epistêmicas que estão nas entranhas dessa área do conhecimento. Assim sendo, abordaremos textos contemporâneos que se comunicam entre si para denunciar tais atentados e que são vozes potentes para reestabelecer um lugar de fala negligenciado.

Aglutinando a esse posicionamento, propomos também que as contribuições do Sul Global, com toda a força da diversidade racial, racial que possuem, sejam levadas a cabo, que o movimento decolonial existente de leitura, de produção textual possa ser explorado e estimulado dentro dos centros acadêmicos de RI. Além disso, podemos perceber na modernidade que o campo da Teoria das Relações Internacionais é o que está mais suscetível a revisões com a interface de diálogo, novas teorias e saberes tidos como marginais, revolucionários, da “periferia do mundo”. Então, propomos o exercício de perceber conceitos como o de raça indo de encontro ao que foi “encaixotado” dentro das RI, a categoria da análise de Amefricanidade escrito por Lélia Gonzalez, conceito esse que surge para formular novas perspectivas de entender e enxergar o “internacional” (NASCIMENTO, 2021).

Enfim, para uma compreensão reflexiva sobre a temática desse desenvolvimento de trabalho iremos seguir com uma apresentação gradativa das questões pertinentes a ela. Além disso, queremos com essa pesquisa dar cor, visibilidade às emergentes análises decoloniais que buscam se estabelecer na produção de conhecimento. Possibilitar que elas sejam lidas, discutidas com o mesmo grau de relevância, atenção. Da mesma forma que outras realizadas consideradas clássicas/tradicionais foram intencionalmente estabelecidas dentro da academia. Trazer esse tema para o centro de múltiplas esferas e abordagens é ser revolucionário em várias medidas, ainda mais quando tratamos de raça na modernidade acadêmica.

## 2 ABORDAGEM HISTÓRICA DA TEORIZAÇÃO DE RI, CONCEITOS TRADICIONAIS E COLONIALIDADE DO PODER

Para a introdução desta seção iremos desenvolver o contexto em que a obliteração da análise categórica de raça foi estabelecida e as questões que foram se aglutinando para fomentar as suas justificativas que, sobretudo, intensificaram esse problema. Para tanto, iremos fazer o exercício sobre a teorização das Relações Internacionais, sua predileção em determinados assuntos e dessa forma, a proliferação de exclusões no campo de estudo.

É importante destacar que ao revisitarmos as bases da construção das Relações Internacionais estamos buscando antes de tudo refletir, provocar a reflexão sobre a maneira impositiva, restrita, com que as principais teorias da área foram se estabelecendo a mando de uma elite branca, masculina e anglo-saxônica, que elevou à marginalização a possibilidade de autores que fossem contra a lógica hegemônica.

Dito isso, as narrativas epistemológicas das Relações Internacionais configuram o(s) objeto(s) de análise dessa matéria. Assim, o arcabouço da Teoria de Relações Internacionais posto dentro de um determinado contexto histórico definiram o que deve ser estudado, como e para quem. Considerando o pensamento de Robert Cox, um dos grandes expoentes no campo das RI, o autor nos fornece um entendimento claro sobre como a arte da epistemologia acontece. Para o autor, as teorias possuem uma percepção moldada por intermédio tanto de uma posição social quanto de uma posição política, capazes de tensionar premissas e paradigmas (COX, 1981; NASCIMENTO 2021).

Nesse sentido, toda teoria tem sua razão de existir amparada em ser, se estabelecer para algo, alguém (colocaríamos para “certas pessoas”) ou um propósito muito bem definido. A lógica apontada pelo teórico canadense é o que podemos observar quando tratamos da qualidade das RI, qualidade essa que, exclusivamente, foi se aperfeiçoando para apoiar produções, agendas políticas dos centros acadêmicos dos Estados Unidos, da Europa, onde a voz de outros atores para além dessa geolocalização era mantida silenciada e resguardada à periferia do conhecimento.

Ainda nessa perspectiva, as lidas como principais teorias das Relações Internacionais, a citar o Realismo e o Liberalismo (ou Idealismo), torna-se amplamente evidente essa limitação para outras bases teóricas diversas, que foram criadas para cobrir o que essas epistemologias fizeram questão de excluir. Nessas correntes de pensamento, o *modus operandi* das RI privilegiava falar sobre Segurança Nacional, Estudos da Guerra e da Paz, Soberania, Anarquia Internacional dentre outros aspectos que se estabeleciam em torno da

figura hegemônica de Estado. Assuntos esses que serviam de ferramenta para argumentar a dominação pelos brancos, europeus sob povos não brancos, como os negros e os indígenas na América, África, Ásia.

A partir das discussões realizadas na Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), Marta Fernández renomada Doutora em RI e Presidente da associação mencionada, realizou o artigo “As Relações Internacionais e seus epistemicídios” publicado, em 2019, na Revista Monções da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Este artigo, pelo seu conteúdo, riqueza de reflexões, foi de extrema importância para o recorte temático deste presente trabalho e, por isso, trazer as abordagens da autora tem por objetivo potencializar o exercício de pensar sobre os silenciamentos nas RI.

Ao longo da leitura reflexiva do artigo podemos ser impactados com a retomada histórica dos pontos basilares das Ciências Sociais, em específico das Relações Internacionais, da maneira coercitiva com que os europeus trataram de legitimar uma visão branca e colonial do que é ser moderno/civilizado à revelia do atrasado/selvagem não branco. Nesse sentido, Fernandez divide sua produção em itens, os quais vão desde evidenciar as categorias analíticas centrais das RI como estado de natureza, contrato social e Estado Moderno, mostrar como modernidade, colonialidade foram essenciais para a narrativa do “ser” em detrimento do não-ser”, além de destacar sobre as teorias basilares das RI, o realismo e o liberalismo e a necessidade de racializá-las, haja visto o forjado universalismo delas (FERNANDEZ, 2019, p.461). A docente ainda fala sobre a filosofia Ubuntu como uma metodologia alternativa à metodologia *mainstream*, contudo para a discussão que pretendemos aqui, faremos menção apenas às primeiras contribuições e nos utilizaremos de outra cosmologia paralela à filosofia africana para “furar” a visão eurocêntrica de pensamento.

A experiência da autora em tratar de estudos pós-coloniais na academia deixa a escrita alinhada ao propósito que queremos enfatizar, do questionamento das exclusões produzidas em nosso campo de análise. Apoiados nisso, à retomada dos itens elencados nos utilizamos dos três atos que segundo a autora corroboram com a violência da opressão de minorias étnico-raciais: o estado de natureza, o contrato social e o Estado Moderno.

O compromisso opressivo da cosmologia das RI em muito se apoia na teoria consolidada do dito estado de natureza. Fernandez (2019) aborda esse compromisso explicando de que maneira a minoria branca anglo-saxônica se estabelece nas ciências sociais.

Ela faz a retomada do pensamento *hobbesiano* para interseccionar a prática com a teoria que fundamenta realismo e liberalismo, as principais correntes de pensamento das Relações Internacionais.

É importante sinalizarmos aqui, que sendo uma acadêmica da disciplina, uma pessoa negra, queremos nos colocar ao questionamento das bases metodológicas de nossa área de estudos, e essa intenção carrega um significado interno e externo, trazendo a consideração de que ainda são poucos os acadêmicos docentes ou discentes que se interessam em debater essa temática, frente às demais reproduções de conhecimento, o que corrobora ainda mais com viés segregador no qual a matéria se estruturou. Contudo, é justamente por esse retrato da realidade, da necessidade de mais produções como a de Marta Fernandez mais outros que iremos fazer referência, os quais questionam o sistema posto como tal, a fim de novas e relevantes contribuições para esse campo tão primordial, rico nas possibilidades de debate na atualidade.

Dito isso, Fernandez argumenta que a assimilação do conceito de estado de natureza, seja ele a situação de caos de todos contra todos, pela ausência de uma figura central soberana que ponha ordem e equilíbrio àquela condição, projeta no símbolo do Estado soberano a eliminação do embaraço político, social, o que influenciou as RI no momento em que a “imaginação dicotômica que opõe ordem/Estado à desordem/anarquia/estado de natureza, quaisquer formas de organização política, econômica e cultural alternativas ao estado passam a ser reduzidas à categoria de não Estado e conseqüentemente anarquia (FERNANDEZ, 2019, p.462).

Assim, a crítica da vinculação subjetiva de autodeterminação apenas à lógica do Estado soberano westfaliano, está no fato de que sem a centralidade do Estado não há outra maneira de se alcançar harmonia e toda outra forma de organização que se constrói fora dessa lógica não deve ser considerada válida ou legítima. A pesquisadora cita o professor J. Marshall Beier e traz sua colocação decolonial à medida que ele interpreta a limitação com a qual as teorias *mainstream* emergiram, tomando suas bases na lógica explicitada. Para ratificar esse *modus operandi* os assuntos que eram vistos com primordiais estavam em torno de “segurança, soberania, comunidade e a metafísica da boa vida” (BEIER, 2002 apud FERNANDEZ, 2019). Em consequência disso, outras formas de organização de vida como as indígenas e africanas sofreram com essa mentalidade colonial, sendo levadas à marginalização ontológica.

Em consonância a isso, fato é que podemos observar um profundo sequestro, a dominação de mentes, corações para uma via hegemônica de ordem política e filosófica. Na mesma linha de raciocínio, Fernandez (2019) menciona a reflexão do professor de Teoria das RI e cientista político R.B.J Walker sobre a limitação existente na consideração “imaculada” do estado de natureza, o entendimento dela a partir do autor é o de que “na ausência de

autoridades modernas, o que resta aos homens é um ambiente natural não domesticado necessitando ser civilizado (WALKER, 2006 apud FERNANDEZ, 2019). Do ponto de vista demonstrado pelos autores, a criação do senso civilizatório dos homens brancos europeus tinha todo um suporte para ser inflado, idealizado como necessidade e missão. A partir disso, a corrida colonial europeia era em “levar” a civilização para os selvagens/bárbaros, que na ideal imaginário, viviam a um passo da ajuda daqueles.

Os apontamentos dos autores já mencionados sobre os comportamentos, pensamentos que foram absorvidos pela academia das Relações Internacionais impressiona, mas não surpreende, considerando-se que os diversos autores das Teoria das Relações Internacionais (comumente denominadas de TRI's) nos momentos históricos em que expunham suas ideias e argumentos. Faziam isso de uma supremacia branca, elitista, masculina para a mesma configuração político-social. Notamos que o fluxo teórico constituía-se, era utilizado como ferramenta de apoio aos interesses do Estado-nação e de seus membros colonizadores.

Nesse sentido, quando analisamos a corrente teórica do Realismo, vemos como o conceito tradicional de estado de natureza fora bem orquestrado ao papel basilar dessa epistemologia. Para tanto, como o estado de natureza se manifesta na desordem, segundo a visão clássica da filosofia, a disputa deliberada de todos contra todos é instaurada sendo necessária uma intervenção forte da figura do Estado supranacional (a expressão máxima do progresso e da ordem), que ponha fim ao cenário litigioso.

Nesse sentido, quando analisamos a corrente teórica do Realismo, vemos como o conceito tradicional de estado de natureza fora bem orquestrado ao papel basilar dessa epistemologia. Para tanto, como o estado de natureza se manifesta na desordem, segundo a visão clássica da filosofia, a disputa deliberada de todos contra todos é instaurada sendo necessária uma intervenção forte da figura do Estado supranacional (a expressão máxima do progresso e da ordem), que ponha fim ao cenário litigioso. Com isso, é importante frisar que a qualidade dessas unidades se fundamenta nas partes eurocêntricas de poder. Sendo assim, brancas e todas as outras unidades fora desse espectro têm pouca expressividade, pouco importa se serão invadidas ou suas populações vítimas de genocídios, saqueamentos.

Um dos pontos marcantes dessa visão teórica é a ausência de questionamento da dimensão colonial e racial em que ela se estabelece. Por meio dos apontamentos da pesquisadora é possível inferir que os argumentos dessa teoria sustentam uma visão monofocal restrita a uma classe de poderio e governo, além da completa absorção sem levantamento de outras nuances, como o efeito da teoria na prática de organizações não brancas, das visões canonizadas para dentro do campo das RI. Mesmo assim, a preocupação

deste trabalho é de realizar o que Fernandez (2019) descreve como sendo de extrema importância:

“o reconhecimento do caráter situado e provinciano das teorias mainstream das Relações Internacionais é o primeiro passo para a abertura do campo para o pluriverso, para outras epistemologias e visões de mundo incomensuráveis em relação às formas violentas de lidar com a alteridade prevalentes desde os primeiros encontros coloniais. (FERNANDEZ, 2019, p.472)

Destrinchando ainda mais sobre os discursos de teorização em RI, é válido trazer para o Liberalismo o entendimento de que a construção dessa corrente também está incutida de argumentações que devem ser racializá-las. Sendo assim, devemos entender que a utilização da visão classista de estado de natureza faz-se presente nesse arcabouço fundante da disciplina. Ao contrário do realismo, na percepção liberal de desorganização, desequilíbrio do sistema internacional provocado pelo estado de natureza na existência do embate entre as partes (Estados) pode ser contornado pela manifestação de mecanismos e intuições internacionais. Nesse contexto, Fernandez (2019) argumenta que para essa remediação, os liberais propunham a “adoção de uma série de valores, normas e instituições, tais como a democracia, o livre comércio, os direitos humanos, a boa governança e a cooperação via organizações e regimes internacionais” (FERNANDEZ, 2019, p.473). A priori, podemos presumir essa linha de raciocínio como sendo proveitosa. Contudo, quando questionamos de quem seriam os valores, as instituições e regimes que deveriam ser levados a cabo é possível corporificar essas abstrações na figura estadocêntrica, branca, euro estadunidense.

Como já pontuamos, esses marcadores institucionais estavam sendo associados dentro da realidade dos estados nacionais ocidentais. Assim sendo, a democracia por exemplo, só poderia ser encontrada nos civilizados brancos onde existia o “exercício da moral”, ao contrário do que poderia ser encontrado nos “bárbaros”, amorais dos negros da África, ameríndios da América e amarelos da Ásia.

É válido pontuar, para dentro do recorte de raça a que este trabalho se propõe a discutir, que a absorção direta das filosofias clássicas adaptadas apenas para validar aos discursos epistêmicos brancos das teorias supramencionadas, evidencia uma certa “higienização” conveniente aos interesses de uma coercitiva minoria. Desta forma, fica latente a hierarquia racial que se estabelece a partir da legitimação desses discursos. Somado a isso, Fernandez (2019) acrescenta que um dos pressupostos do liberalismo defendido pelo professor e representante do liberalismo Michal Boyle, o da “Paz Democrática” possui o teor de um lugar específico de privilégio. Nesse sentido, os Estados liberais cooperando entre si,

estabelecidos sob uma égide “democrática”, não teriam que disputar ou estabelecer guerras, ao contrário eles

“tenderiam a formar uma zona de paz entre eles, enquanto continuariam a se valendo da força para lidar com os Estados não liberais, entendidos como essencialmente agressivos pelo fato de não compartilharem dos mesmos constrangimentos institucionais e valores dos Estados liberais” (DOYLE, 1986; apud FERNANDEZ, 2019, p.474).

Outrossim, Fernandez também estabelece críticas àquilo que amarra a mitologia da fundamentação teórica da abstração de Estado-nação: o contrato social. Este pilar conceitual amplamente discutido pelos contratualistas clássicos como Hobbes, Locke que defendiam a tese de um acordo baseado na livre vontade expressada pelos cidadãos, que acreditavam na figura estatal o poder de organização social e de proteção. Fernandez (2019) articula, trazendo para esse debate o argumento cirúrgico do professor Michael Shapiro, sobre a errônea aceitação da ação voluntária em conceder legitimidade ao Estado soberano como meio de se afastar da insegurança do estado de natureza, para afirmar que “a ideia de uma sociedade coerente e consensual subjacente à narrativa mítica do contrato social funciona como um álibi legitimador para a exclusão de grupos minoritários nas fronteiras nacionais.” (SHAPIRO, 2008 apud FERNANDEZ, 2019). Isso porque a barbárie e a desordem, nessa visão racializada, pertencem à essência dos povos fora do eixo branco, “civilizado”.

Ainda nesse contexto, podemos observar que essa ideologia totalizante e coercitiva que confere privilégio e status quo a uma minoria subjuga, a citar, povos ameríndios e africanos, postos como uma classe invisível. A estrutura cada vez mais moldava-se à violência de outros corpos e mentes, e ao apagamento ontológico, epistêmico deles. Nesse sentido, Fernandez traz em seu artigo a abordagem do pensamento decolonial do filósofo negro Charles W. Mills, e nos possibilita enxergar por dentro dos silenciamentos, as camadas da violência de hierarquia racial.

Para tanto, o diferencial categórico do filósofo trazido para essa análise percebe-se na defesa de que no plano de fundo do contrato social, colocado como referência por uma sociedade totalizante colonizadora, o que existe em concreto é a expressão de um contrato racial. Para a internacionalista, Mills assim como Shapiro, chama a atenção para a dimensão coercitiva deste “acordo” além de existir uma dimensão racializada de violência, voltada para subjugação dos não-brancos (FERNANDEZ, 2019, p.465). Ao tratar da percepção de Mills, a

autora evidencia que há um Estado que protege, acolhe, recompensa e valoriza sujeitos brancos.

Com isso compreendemos que o caráter pétreo de um sistema de leis, os principais cargos políticos modernos, o reconhecimento acadêmico, profissional, e tantas outras áreas da sociedade, se constituíram como plataforma para uma supremacia branca planificar sua hegemonia enquanto “os outros” (termo que será explicitado mais adiante), sofrem as duras penas (em suma maioria, literalmente) as consequências desiguais impostas por essa lógica de hierarquia. Fernandez (2019) nos ajuda a visualizar esse cenário e a refletir sobre as organizações como o Estado, racializando-o, posto que muitos pesquisadores preferem assim não o fazê-lo e acrescenta que ele “opera mantendo e reproduzindo uma ordem racial estruturada a partir da posição privilegiada dos cidadãos brancos em contraposição à posição subjugada dos demais. Desse modo, a injustiça racial é um desvio da sociedade moderna, mas a constitui.” (FERNANDEZ, 2019, p. 465).

A orientação ontológica dentro das RI em torno da relação semiótica de existência de categorias, como por exemplo anarquia/progresso, avançado/atrasado, civilizado/bárbaro estudadas, perpetuadas na academia, que a partir do mito estatal, foi moldando e estabelecendo marcos históricos sem precedentes. Desse modo, na equação posta como lógica e coerente o Estado moderno, isto é, o estado europeu branco, deve ser considerado legítimo de todo reconhecimento. Sobre esse exame, poucas são as vezes em que os estudantes de RI são provocados a uma reflexão crítica à raiz daquilo que estrutura os objetos de estudo da disciplina e como a retórica euroamericana é canonizada tão bem enquanto outras contribuições filosóficas, que questionam esse lugar de privilégios, não são bem expostas desde o início da formação acadêmica.

Posto isso, a colonização para a exercer seu domínio de geolocalização do conhecimento e torna-se normalizada, enquanto isso a estrutura que marginaliza outras organizações sociopolíticas possui vez para engajar discurso como o de “*Estados falidos*”, Comunidades imersas na anarquia internacional, sob o caos político e social visto que não seguem a cartilha normalizante como assim ela determina. Dessa maneira, o colonialismo é ratificado, contudo é necessário entendermos a coerção de pensamento existente, como declara Marta Fernandez:

“o discurso do ‘Estado falido’ ou ‘frágil’ não nos permite questionar a falência do modelo estatal, pois o que está em jogo por meio deste discurso é a habilidade ou não destes Estados desviantes de se ajustarem à imagem do ‘Estado bem-sucedido’ que por, meio deste

discurso acaba tendo seu status de normalidade reafirmado e não problematizado. (FERNANDEZ, 2019, p. 466)

A fim de tornar mais sólido o ponto de vista defendido no artigo como também estabelecer um plano de fundo corajoso ao abordar sobre os apagamentos arraigados aos principais conceitos do nosso campo de estudo, estado de natureza, contrato social, queremos nessa seção fazer um diálogo de leituras sobre esses tópicos. Dito isso, colocaremos em foco as percepções epistemológicas produzidas pelo Doutor em Ciência Política, Renato dos Santos (2023) sobre os conceitos supramencionados e como eles têm muito a nos dizer sobre os silenciamentos de raça no centro das teorizações de Relações Internacionais. As produções do internacionalista negro brasileiro, voltadas para raça, hegemonia, discurso, modernidade nos cativaram a uma autorreflexão enquanto discente da área e a perceber novas janelas de conhecimento que na maioria das vezes se encontram entreabertas, intencionalmente, para a manutenção de uma estrutura que se beneficia de uma narrativa de hierarquia racial.

Nesse sentido, sua obra intitulada “Raça e RI: anarquia branca, hierarquia negra”, nos leva a refletir junto à pergunta que o guiou sendo ela “qual o papel o tema raça desempenhou no campo de RI?”, na maneira como esse predicado ficou à mercê do desinteresse daqueles que formularam as bases fundacionais da disciplina, a partir de absorção direta de filosofias clássicas sem estabelecer raça como filtro importantíssimo de discussão. O autor (2023) nos apresenta posicionamentos decoloniais com o intuito de evidenciar “como a hegemonia da branquitude exclui a perspectiva racial do campo das Relações Internacionais e em que medida essa exclusão não foi completa, uma vez que o pensamento negro nas RI é um movimento contra-hegemônico” (SANTOS, 2023, p.9).

Nas múltiplas produções acadêmicas que sustentam o objetivo de sua tese, Santos (2023) evidencia o *modus operandi* de ocultação de raça desde o nascimento da área disciplinar e trata de desmistificar a posição “neutra” das RI. Posto que a diferenciação entre brancos e não brancos nessa ciência se mostrou, se mostra eficiente a uma agenda branca, euro estadunidense. Enquanto outras organizações sociais sofreram e ainda são afetadas em essência com os danos colaterais disso.

O revisionismo historiográfico do pesquisador traz de relevante o esclarecimento do filósofo negro Charles W. Mills sobre as fontes primárias que se constituíram como pedra fundamental do Realismo e do Liberalismo (Idealismo), basilares no campo de análise em Relações Internacionais. Sendo assim, Santos (2023) potencializa o debate sobre o recorte temático deste trabalho e promove uma expansão de percepção para além daquilo que é

sedimentado pelo discurso totalizante eurocêntrico. Nesse cenário, as teorias *mainstream* são levadas à exposição cujo objetivo é revelar a problemática de raça.

Santos (2023) interpreta e amplifica o exposto por Mills (1997) do livro “O Contrato Racial”, na seção “Estado da natureza é o que os clássicos fizeram dele”. Nessa parte importante da tese, o pesquisador brasileiro nos leva à interpretação de que as TRI ao se apropriarem do pensamento de contratualistas como Thomas Hobbes e Immanuel Kant, para a elaboração das vias realista, idealistas, estavam reforçando uma lógica racial de opressão e de exploração haja visto a hierarquia branca em detrimento do rebaixamento de outras populações não brancas.

Nesse sentido, ele inicia estabelecendo o entendimento do filósofo jamaicano sobre a consideração mitológica inerente às sociedades: o estado de natureza. A formulação abstrata desse paradigma afirma que a relação humana se expressa em um ambiente conflituoso, de todos contra todos que, desse modo, a única via possível para estabelecer ordem ao caos e desenvolvimento pleno é por meio do *contrato social*, instrumento “promulgado” pela vontade dos homens em razão da égide do soberano. Nessa análise, Santos traz a visão de Mills de que esse acordo é de todo coercitivo, no qual há uma imposição de uma minoria sobre uma maioria e o que existe na realidade é um Contrato Racial, assim para Santos (2023) “enquanto as teorias do contrato social afirmam estabelecer princípios de justiça e equidade para todos os indivíduos, o “Contrato Racial” exclui os indivíduos não brancos da plena participação e proteção” (SANTOS, 2023, p. 122)

O trabalho de Santos (2023) ao expandir a observação de Mills quanto a categoria do estado de natureza definido pelo autor de *Leviatã*, nos provoca a pensar e a visualizar que o que aquilo que foi posto como primordial para o estudo de RI esconde em sua formulação dimensões de poder sustentadas pela noção de raça, de maneira estrutural. Em suas palavras, “o racismo nas teorias das RI está informado por meio de sua influência nos pressupostos empíricos, éticos e epistemológicos que sustentam seus paradigmas” (SANTOS, 2023, p.121). Sendo assim, ele busca desmontar a canonização que fora realizada neste, em outras dogmas, além de estimular uma percepção crítica de quem anuncia os padrões de conhecimento, para quem eles são anunciados e o propósito disso.

Ao relembrar a defesa do contrato racial de Charles Mills, o professor Xavier dos Santos nos permite refletir sobre os privilégios sociais que uma parte da sociedade se equilibra. Enquanto os demais indivíduos (os não brancos), têm de lidar com uma superestrutura racial corrompida pela mentalidade de hierarquização e desigualdade. Nesse viés, chama atenção para a dicotomia prevalecente a partir disso, que reverbera na

comunidade internacional e faz com que a ideia de “Estados falidos”, por exemplo, ganhe corpo e notoriedade.

Além disso, ao abordar o apontamento feito por Mills de que a “realidade traduzida” na abstração do estado de natureza não é uma realidade eurocêntrica e sim todas as outras fora desse espectro, Favorece a discussão de que a temática racial necessita ser problematizada e o raciocínio de raça deve ser exercitado desde logo os paradigmas são enunciados como orientadores da matéria. Por meio das reflexões do filósofo, Santos (2023) busca destronizar a neutralidade da espécie estado de natureza, afirmando que ela privilegia a narrativa de que a desordem está para os “selvagens” não brancos assim como a ordem está para os brancos, por isso a escolha do título da tese se torna tão emblemática.

Charles Mills em Santos (2023) carrega uma relevância necessária aos estudos críticos das teorias *mainstream*. É importante frisar que a qualidade do estado de natureza, das disputas uns contra os outros, não se apresenta como algo relacionado às sociedades “desenvolvidas” com a figura estatal dominante, racional, absolutista e sim como algo inerente às sociedades da África, América, Ásia, entendidas como os lugares onde os conflitos nascem, se manifestam. Nessa visão, Santos se apropria da citação de Mills, para nos mostrar o caráter violento dessa categoria, sendo assim:

“o conflito entre brancos é o conflito entre aqueles com soberanos, ou seja, aqueles que já estão (e sempre estiveram) na sociedade. A partir desse conflito, pode-se extrapolar... ao que poderia acontecer na ausência de um soberano governante. Mas realmente sabemos que os brancos são racionais demais para permitir que isso aconteça com eles. Assim, o estado de natureza mais notório na literatura contratualista- a guerra bestial de todos contra todos- é realmente uma figura não branca, uma lição racial objetiva para os brancos mais racionais, cuja compreensão superior da lei natural (aqui em seu caráter prudencial e não altruísta). Essa versão lhes permitirá tomar as medidas necessárias para evitá-lo e não se comportar como ‘selvagens’ (MILLS, 1997, p.66 apud. SANTOS, 2023, p. 125)

A forma descritiva de Santos (2023) sobre as análises de Mills em relação aos contratualistas, nos fornece uma concreta relação de hierarquia de raças muitas vezes escondida nas estantes das teorias de relações internacionais e a falta de questionamento dos apagamentos que elas obliteram. Desafiar esse cenário e tornar essa investigação ampla e conhecida possibilita a diversidade de novos entendimentos. Somado a isso, o trabalho do pesquisador (2023) em ler Charles Mills na ótica de raça e examinar o posto na disciplina ajuda a perceber as nuances chave do que é apresentado como basilar da ciência internacional.

Assim sendo, a investigação racializada da segunda categoria aqui exposta, o contrato social evidencia as operações exclusivistas de uma branquitude colocada como superior.

A ideologia do contrato social como mencionamos é posto como sendo o caminho “moral e racional” transferido da raça branca para a não branca. Nesse viés, Santos (2023) investiga o pensamento de Mills sobre essa categoria e reforça o entendimento de que a melhor maneira de observar o quadro social é pelas lentes do contrato racial, que escancara as instituições, estruturas e reflexões moldadas pela noção de raça.

Paralelamente, ao abordar sobre a filosofia de Kant, tão influente na base fundacional do idealismo, o acadêmico (2023) sob as lentes do filósofo moderno, demarca o pressuposto racial existente no pensamento kantiano. Posto que o filósofo clássico escrevia sobre a cooperação entre as partes, a conciliação de conflitos por meio da estabilidade dos estados em uma economia com condições de igualdade, o discurso pacífico e apaziguador de Kant para a maioria dos pesquisadores e estudantes de RI parece não ser compatível relacioná-lo a um cenário de hierarquias raciais. Contudo, é justamente nesse belo discurso, o qual fundamentou a teoria da “paz republicana” em RI, onde se revelam grandes violências de raça.

Para Santos (2023), Kant estabelece uma linha constante de pensamento na qual se os Estados nacionais intencionam suas atividades na mutualidade, interações econômicas em condições de igualdade, a motivação para guerras torna-se algo a ser superado e o plano de fundo democrático é estabelecido freando os males sócio-políticos. Ele, considerado um cânone da moral, defendia abertamente a inferiorização de negros em relação a brancos e associava a capacidade intelectual ao tom de pele dos indivíduos. Na visão kantiana, “os brancos são superiores aos negros, amarelos e outras raças, isso porque os brancos eram mais capazes de realizar o que ele definiu como o cerne do pensamento Ocidental: a razão.” (SANTOS, 2023, p. 130)

A investigação do cientista político (2023) é muito eficiente em escancorar o caráter racista desse filósofo, que faz parte da maioria dos ensinamentos acadêmicos globais e tão pouco se ouve falar e sofre verificações sobre suas contribuições marcadas por um conteúdo de ofensa e inferiorização. Para tanto, ele (2023) torna sua pesquisa ainda mais primorosa ao trazer a apuração do filósofo nigeriano Emmanuel Eze, que se debruçou sobre o conteúdo de raça dentro da visão antropológica kantiana e o resultado encontrado foi de um filósofo que vê a sociedade estratificada com uma moral relacionada às características físicas de seus indivíduos. Santos (2023) apoiando-se no filósofo africano, afirma que “o pai da razão, Kant, via os não brancos como ‘indivíduos’ impossibilitados de atingir a educação que seria a única capaz de iluminar a escuridão (SANTOS, 2023, p.130) além do que a partir dessa prerrogativa

“a democracia (ou o republicanismo) liberal defendida no escopo do projeto iluminista não é plural, trata-se de uma democracia para brancos, uma democracia que preserva os interesses das supremacia branca em detrimento de outros povos ‘incapazes’ (SANTOS, 2023, p. 131)

Santos (2023) sustenta sua tese da existência de hierarquia racial no sistema internacional, por meio de um olhar crítico, uma vez que para ele “o surgimento da disciplina de RI acontece muito antes da discussão sobre as causas da guerra, no entanto, os paradigmas que contam a história do campo apagaram momento históricos relevantes em detrimento de conceitos-chave na construção das teorias *mainstream*” (SANTOS, 2023, p.137). Um desses elementos chave se manifesta através da anarquia, e pela pesquisa de outros autores decoloniais sustenta que a estrutura em RI negligencia um aprofundamento do caráter violento dos genocídios e colonialismo de pessoas negras/não brancas nessa área de estudo.

Nesse sentido, ele põe luz sobre a pesquisa de autores como o professor negro de RI Errol Henderson, que entre tantas temáticas se destaca por questionar a supremacia branca na academia, a fim de sublinhar que a anarquia potencializa o argumento da segregação entre os “civilizados” pertencentes a um estado organizado/branco, os “primitivos”, carentes de racionalidade e de governança. O autor brasileiro traz o entendimento do cientista americano de que como a ausência de estabilidade constituía-se como realidade de povos “inferiores”, não brancos, e para tanto era resolvida através do domínio colonial, que uma vez executada impedia o avanço da anarquia para os países desenvolvidos. Assim, quantas não foram as mortes, destruições políticas e econômicas que serviram de material para efeito de sustentação das atividades eurocêntricas.

Somado a isso, ao olharmos para a sociedade internacional podemos observar que a linha tênue construída, ora para autorizar as justificativas euro americanas de destruição de massas ora para classificar o lugar, ou melhor, o não lugar de povos e de raça na construção múltipla de conhecimentos foi voluntariamente construída, a partir de um lugar de privilégios e de indiferença ao longo da história das RI. Refletindo sobre isso, Xavier Santos (2023) acrescenta que para além dos filósofos clássicos, anteriormente mencionados, uma das fontes que potencializou os interesses brancos hegemônicos está refletida na antropologia racial.

Para tanto, ele destaca o entendimento de Aaron Beers Sampson que investiga a associação entre a anarquia e os trópicos, argumentando que tanto a sociedade internacional quanto a política se moldam a partir dessa visualização.

A consideração que Santos (2023) faz da pesquisa do autor inglês, quando este analisa o locus das teorias do realismo e do construtivismo, é a de a anarquia serve ao propósito dessas teorias uma vez que esse paradigma aparece como sinônimo de um “sistema de

sociedades primitivas” (SANTOS, 2023, p.140). Dessa maneira, assume-se um sistema internacional dicotômico, entre os “desenvolvidos” e os “primitivos”, ou “tribais”. Santos (2023) esmiuça o entendimento do antropólogo, trazendo para averiguação a teoria de estados anárquicos que nesse contexto expressam-se nos estados inferiores, os primitivos segundo a antropologia, termo de cunha o teor racista e ultrapassado, mas que simboliza a anarquia.

A mescla observada entre a antropologia e as teorias de RI associadas nesse tipo de classificação social revela que a aceitação e a falta de questionamentos ainda é uma constante no campo das ciências. Com isso, a separação torna-se justificável uma que, ‘as sociedades primitivas são simples, tradicionais, incivilizadas, pré-modernas e funcionalmente indiferenciadas. As sociedades modernas, por outro lado, são complexas, avançadas, civilizadas, e funcionalmente diferenciadas, (...) com a capacidade de pensar e agir racionalmente.’ (SAMPSON, 2002, p.431 apud. SANTOS, 2023)

Em associação aos caminhos traçados nessa sessão, é possível ainda estabelecer novas conexões teóricas para um melhor entendimento sobre a predominância em separar racialmente povos e espaços de existência e reprodução de conhecimento. Iremos nos apoiar no aporte teórico do intelectual peruano Aníbal Quijano (2009) sobre a “colonialidade do poder”. O autor busca através desse conceito ratificar que o colonialismo se estabeleceu como dominação epistemológica, por meio do eurocentrismo, que desenvolveu uma relação de desigualdades de saber.

Para ele, a partir da América, pôde-se observar de forma prática a maneira pela qual distribuição de poder se estabeleceu classificando as sociedades pela noção de raça os “vencedores” e os “vencidos”. Nesse contexto, Quijano (2009), argumenta que o que começou na América foi mundialmente imposto. A população de todo o mundo foi classificada, antes de mais, em identidades “raciais” e dividida entre os dominantes/superiores ‘europeus’ e os dominados/inferiores ‘não europeus’ (QUIJANO, 2009, p. 107). Assim, essas diferenças puderam moldar e legitimar as ações coloniais eurocentradas.

Seguindo esse “padrão” os saberes em RI serviram/servem a uma estrutura construída no colonialismo/imperialismo sustentado por explorações de cunho racial, de classe e de gênero. Desse modo, “a elaboração intelectual do processo de modernidade produziu uma perspectiva de conhecimento e um modo de produzir conhecimento que demonstram o caráter do padrão mundial de poder: colonial/moderno, capitalista e eurocentrado” (QUIJANO, 2005).

As abundantes formas de saber das nações e dos povos colonizados foram sendo relegados à subalternidade e ao silenciamento. As sociedades colonizadas se fundamentaram

como receptoras diretas de ideologias que as classificam segundo parâmetros social, sexual e racial. Elas têm a identidade forjada na hegemonia eurocêntrica e que segrega o que é conhecimento do que não o é de acordo com seus vieses. Segundo Santos (2010), “o imaginário construído ao longo da formação de um sistema colonial/moderno resulta na mutilação epistemológica, a partir da dominação hegemônica do pensamento eurocêntrico, restringindo progressivamente a ecologia de saberes e estabelecendo linhas abissais entre eles.”

Tendo em vista os tópicos abordados nesta sessão, podemos observar que a noção de raça nas Relações Internacionais possui camadas profundas, principalmente nos paradigmas, pressupostos que envolvem as bases fundacionais e fundamentais de teorização. Posto isso, a fim de entendermos mais sobre os apagamentos desse recorte temático nas academias ao redor do globo, o argumento teórico do intelectual português Santos será desenvolvido a fim de nos auxiliar a entender essas nuances nas RI.

### **3.EPISTEMICÍDIO ENQUANTO ANÁLISE CONCEITUAL E A RELEVÂNCIA DO SABER PELAS EPISTEMOLOGIAS DO SUL**

Diante do cenário de privilégio de uma vertente branca, estabelecida na colônias, podemos observar uma segregação de povos e espaços de conhecimento. Nesta seção procuraremos trabalhar o conceito de epistemicídio criado pelo intelectual português Boaventura de Sousa Santos. Além de buscar compreender a necessidade de se colocar em protagonismo as epistemologias do Sul, na diversidade de conhecimento para as RI, para assim, destacar a ideia de raça. O argumento do autor nos auxiliará a pensar sobre as omissões de outras epistemologias ademais daquelas apontadas pela modernidade eurocêntrica como as verdadeiras fontes de conhecimento.

Levamos até o momento o entendimento de que a teorização das Relações Internacionais foi constituída a partir do cenário político, social, intelectual de uma elite masculina, branca e euro estadunidense. Nesse sentido, a epistemologia considerada como válida refletia os interesses de estudo e funcionais dessa minoria subjugando e obliterando outras formas de conhecimento, posto que não eram consideradas válidas. Entendendo o que o professor catedrático Boaventura de Sousa Santos (2010) nos informa sobre o que é a epistemologia podemos traçar o paralelo sobre o que ele define enquanto epistemicídio.

Nesse viés, o autor português defende o argumento de que o conhecimento possui um contexto no qual ele se expressa e é determinado. Para ele (2010), o podemos entender epistemologia como sendo “[...] toda noção ou ideia, refletida ou não, sobre as condições do

que conta como conhecimento válido. É por via do conhecimento válido que uma dada experiência social se torna intencional e inteligível.” (SANTOS, 2010, p. 9). Por essa explicação podemos compreender que a determinação do que seja válido implica diretamente naquilo que será analisado, estudado e reconhecido.

Quando visualizamos no campo das Teorias de Relações Internacionais a predileção pelos conhecimentos construídos a partir da lógica dos centros brancos, capitalistas e ditos como “expoentes” da racionalidade nos deparamos com uma lógica epistemológica imposta como válida em detrimento de outras contribuições filosóficas. Essa epistemologia ocidental, “moderna” foi se constituindo e lançando para a periferia do mundo outras formas de pensamento. Boaventura garante que esse cenário “é o resultado de uma intervenção epistemológica que só foi possível com base na força com que a intervenção política, econômica, militar do colonialismo, capitalismo modernos se impuseram aos povos, culturas não ocidentais e não cristãos” (SANTOS, MENESES E NUNES, 2004 apud. SANTOS, 2009, p. 10). Assim sendo, o autor propõe um questionamento dessa “universalidade” coercitiva em prol de uma diversidade a partir de uma razão decolonial.

Outrossim, quando questionamos a obliteração de raça nessa área do conhecimento nos apoiamos no raciocínio de Santos (2010) de que essa temática se constitui como parte do “pensamento abissal”, que segundo ele é quando há uma clara distinção entre aquilo que é visível e daquilo que é invisível. Para entendermos melhor, ele coloca o argumento de que o pensamento ocidental estabelece uma linha de distinção, entre a realidade “deste lado da linha” e a do “outro lado da linha”, isto é, deste lado da linha estão as produções modernas, validadas em detrimento daquelas que estão do outro lado, não ocidentais, que são invisíveis pela dominância daquelas. Para tanto, defende que “o outro lado da linha compreende uma vasta gama de experiências desperdiçadas tornadas invisíveis, tal como os seus autores e sem uma localização territorial fixa” (SANTOS, 2010, p.26).

Ao relacionarmos essa linha da diferença para dentro do campo do sistema internacional como mencionamos, da legitimidade do contrato social, do estado de natureza e da anarquia percebemos a partir do entendimento de Santos (2010) a violência existente na qualidade de silenciar outras lógicas que não as do mundo moderno ocidental. Posto esse cenário, Boaventura (2009) defende que toda espécie que fugia a esse senso coercitivo passava a constituir o epistemicídio.

Para efeito de endosso, destacamos a brasileira Sueli Carneiro que faz uso do *epistemicídio* enquanto ferramenta analítica, e expomos a sua visão interpretativa em relação a isso. Carneiro (2005), em sua mencionada tese de doutorado em que busca refletir sobre

algumas propostas de Foucault no lócus das relações sociais no Brasil, o impacto disso na educação, examina a seu propósito a proposta de Boaventura Sousa Santos, e é essa examinação específica que queremos conectar ao debate que nos propomos no decorrer deste trabalho.

Sendo assim, Carneiro começa a explicação de seu capítulo três ratificando a definição do autor sobre epistemicídio. Segundo ela, a visão de Santos é de que:

“o epistemicídio se constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento, do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, conseqüentemente, de seus membros enquanto sujeitos de conhecimento.” (CARNEIRO, 2005, p.96)

Neste entendimento, notamos que no cerne do epistemicídio está a negação e ela se estabelece de forma dicotômica separando e subjugando outras formas de saber se não aquelas fincadas como dominantes. Nesse sentido, Boaventura (2010) coloca que a zona colonial deu fundamento para essa negação, uma vez que nela se encontrava tudo o que estava do “outro lado da linha”, para ele “tudo o que não pudesse ser pensado em termos de verdadeiro ou falso, de legal ou ilegal, ocorria na zona colonial. (SANTOS, 2010, p. 26). Importante pontuar ainda que essa diferenciação se aplica à maneira pela qual as sociedades se constituem e seus membros são constituídos. Para tanto, o autor (2010) coloca que a negação implica na invisibilidade total para que a visibilidade do que é considerado padrão válido possa existir. Nesse sentido, defende que “[...] a humanidade moderna não se concebe sem uma sub-humanidade moderna. A negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que se constituiu a condição para a outra parte da humanidade se afirmar enquanto universal.” (SANTOS, 2010, p 31).

Estabelecendo uma ponte de diálogo entre cenário posto por Santos (2010), retomamos a análise desse paradigma de visibilidade e invisibilidade, afirmação e negação para o recorte de raça. Para tanto, na análise dos silenciamentos, notamos que o tratamento não foi como ainda não o é, neutro, seja na ontologia como também vivenciado na concretude social. A perceptível divisão na consideração de qual organização social, de qual humanidade retém o direito de ter sua manifestação respaldada e garantida coaduna com o referenciamento do pensamento da professora Aparecida Carneiro na abordagem de Marta Fernandez, escrito por esta em seu item “A Filosofia da História lida através dos povos sem história”, em que expõe a denominada “zona do ser”, traço característico da colonialidade.

Dentro desse espectro, é posto uma separação de classificações binárias entre o “Ser” e o “Não-ser”, onde a existência deste implica, em essência, na sujeição e negação daquele. Esse choque é fundamentalmente gerado no encontro colonial, retomando-se a ideia do fim da anarquia pela centralidade do Estado moderno, mais uma vez ratificamos, europeu.

Desse modo, podemos reconhecer que os principais parâmetros relacionados às minorias em geral, como a noção de desenvolvimento, cultura, civilidade/civilização, tornam-se subalternos à legitimidade de grupos hegemônicos. Com isso, esses dominadores removem a racionalidade e atribuem ao Outro uma condição de falta e de incompletude, criando espaço para fazer valer a sua superioridade. Como a autora (2005) argumenta, “não é possível desqualificar as formas de conhecimento dos povos dominados sem desqualificá-los também, individual e coletivamente, como sujeitos cognoscentes. E ao fazê-lo, destitui-lhe a razão, a condição para alcançar o conhecimento ‘legítimo’ ou legitimado.” (CARNEIRO, 2005, p.97). Como se observa, a imposição dessa violência sustenta a lógica de supremacia branca colonizadora quando da negativa de reconhecer capacidades epistemológicas para além do sistema anglo-saxônico.

Assim, não é demais pontuar que, nesse contexto de desqualificação do “Outro”, chancela-se sem dificuldades a “necessidade” de tutela do grupo étnico minoritário. Carneiro (2005) aponta que “a negação da plena humanidade do Outro, a sua apropriação em categorias que lhe são estranhas, a demonstração de sua incapacidade inata para o desenvolvimento e aperfeiçoamento humano, a sua destituição da capacidade de produzir cultura e civilização, prestam-se a afirmar uma razão racializada, que hegemoniza, naturaliza a superioridade europeia. (CARNEIRO, 2005, p.99). Fato é que, a produção intelectual, cultural, política etc. de povos de origem indígena e africanos foram, desde o processo colonial até à “modernidade”, rebaixadas à marginalização quando não descredibilizadas para a produção de conhecimentos outros.

Ainda nesse campo de análise, Carneiro (2005) traz uma fala que complementa bastante esse ponto da desvalorização e descrédito escancarados. Para a autora, o poder imperativo de uma lógica fundamentalmente racial está no cerne da epistemologia eurocêntrica, e como bem afirma, “no contexto da relação de dominação e reificação do outro instalada pelo processo colonial, o estatuto do Outro é de coisa que fala” (CARNEIRO, 2005, p.99). Visto que as ciências, e aqui frisamos as ciências sociais como as RI, institucionalizaram uma presunçosa autoridade de produção de conhecimento, apresentando-se com um viés racializado de subalternizar outras razões de saber.

Diante desse quadro posto, Santos (2010) propõe uma ruptura com a linha abissal de conhecimento, ruptura esta que busca elevar como primordial uma *ecologia de saberes*. O pesquisador português (2010) defende que haja o reconhecimento de uma ampla diversidade de conhecimentos, que devem ser assumidos como dimensões outras de epistemologias. Justifica esse argumento como sendo a ação de evidenciar saberes postos à margem, uma ação contra-hegemônica. Sendo assim, propõe o reconhecimento de novas alternativas para além dos fragmentado como universais, segundo Santos (2010), “a ecologia de saberes procura dar consistência epistemológica ao pensamento pluralista e propositivo” (SANTOS, 2010, p.47).

A contribuição dos pensamentos de autores que se dedicam a estudar teorias pós-coloniais como Carneiro (2005) e Santos (2010) é de extrema relevância nesse contexto. A partir disso, é possível estabelecer novas conexões e diversificar a construção de entendimento por várias perspectivas. No referido artigo de Marta Fernández (2019), a internacionalista brasileira incentiva a sensibilização para essas novas perspectivas mediante a exposição das dinâmicas que desqualifica e hierarquizam maneiras de “razão”. A pesquisadora aponta “que perspectivas decoloniais, nos ajudam a entender que determinados grupos humanos, os Não seres, foram situados fora da história, fora dessa dinâmica potencialmente progressiva, por meio de um processo de desumanização que se estende até os dias atuais.” (FERNANDEZ, 2019, p.468).

Por fim, diante do exposto destacamos a relevância dentro das RI de se reconhecer os epistemicídios construídos com um sistema de raciocínio criado por pensadores brancos, masculinos e anglo-saxônicos servindo de tampão para a emergência de outros discursos senão por aqueles já estabelecidos. Nessa linha de pensamento, ratificamos a necessidade da quebra da linha *abissal*, a partir da aceitação de que ela existe, persiste em fazer-se valer na modernidade, principalmente nas RI, e essa avaliação crítica pode começar por meio do que Santos (2010) estabelece, cuja defesa de análise é a de que

“a emergência do ordenamento da apropriação/violência só poderá ser enfrentada se situarmos a nossa perspectiva epistemológica na experiência social do outro lado da linha, isto é, do Sul global não-imperial, concebido como a metáfora do sofrimento humano sistêmico e injusto provocado pelo capitalismo global e pelo colonialismo.” (SANTOS, 1995: 505-519 apud. SANTOS, 2010, p. 44)

Entendemos, portanto, que quando for estabelecido o movimento de assumir as lacunas e as fragilidades do campo das relações internacionais quanto aos alinhamentos ontológicos direcionados a uma camada da sociedade, das suas linhas de pensamento abissal,

poder-se-á estabelecer a diversidade de conhecimento, que potencialize as vozes do Sul global, marcadas e silenciadas pela colonialidade e pelo colonialismo. Quanto mais eficiente for a concretização desse exercício, mais evidente poderão ser as transformações na academia.

#### **4. PENSAMENTO DECOLONIAL EM TRI: EXEMPLO DE LÉLIA GONZALEZ E SUA CATEGORIA POLÍTICO-CULTURAL DE AMEFRICANIDADE**

Na contramão daquilo que foi sendo normalizado ao longo dos anos em que as Relações foram se moldando, os pensadores do sul global foram se organizando para erguer questionamentos e desfiar a lógica posta. Nesse sentido, pensadores que expluam as feridas e consequências do colonialismo, escravidão e da subversão colonial para povos outros se destacaram tanto em âmbito regional como internacional, promovendo uma mudança orgânica nas teses defendidas, abordando a questão racial, de gênero e classe.

Nesse sentido, conectando novas formas de se compreender as teorias das RI para além de eixo hegemônico branco EUA-Europa, nessa parte final do trabalho, nos propomos a dar destaque às contribuições da socióloga negra brasileira, Lélia Gonzalez, pensadora com uma base teórica decolonial do Sul global, assim como sob o recorte de raça por meio da categoria política-cultural de amefricanidade, conectando suas questões ao sistema internacional.

A princípio nos interessa apresentar a autora referenciada a fim potencializar a difusão de seus trabalhos e contribuições. Sendo assim, a ativista mineira Lélia Gonzalez (1935-1994), torna-se migrante para o Rio de Janeiro em 1942 para dar início a sua formação acadêmica sendo inicialmente professora da rede pública e privada de ensino, até conseguir a lecionar como professora-pesquisadora, entre 1978 e 1994, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). A intelectual, influenciada pelas revoluções americanas de luta contra o racismo e contra o lugar do negro na sociedade brasileira, instituiu o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN), em 1976.

O trabalho de Gonzalez se destaca entre tantos assuntos pela interseccionalidade entre raça e gênero, sendo referência nacional na política e na academia. Além disso, a contribuição da autora no revisionismo africano, indígena na construção identitária, linguística brasileira desponta seu trabalho para uma importância singular na contra-hegemônica de pautas e temáticas.

Diante desse cenário, procuramos dar palco para sua tese para o campo das RI com o intuito de diversificar abordagens e dar voz para uma mulher, negra, periférica, recorte ainda

pouco revisitado nas academias de estudo. Sendo assim, a reflexão da autora perpassa por um olhar radical revolucionário de reformulação de identidade, de ser *amefricano*. Para Gonzalez (1988), os sujeitos da América são associados apenas aos estadunidenses, enquanto todos os outros que fazem parte desse lugar geográfico são mantidos fora da representação linguística. Assim, ela defende a categoria de *Amefricanidade*, enquanto categoria social que permite uma apropriação identitária das origens africanas e uma leitura afrocentrada contra a inferiorização do racismo.

Pensando em associar a narrativa de Gonzalez à produção de conhecimento nas Relações Internacionais, Danielle Nascimento (2022), em sua tese de mestrado traz para o centro do debate a importância do trabalho da socióloga brasileira dentro das Teorias de RI. Posto isso, Nascimento (2022) retomada as bases teóricas que nos aprofundamos neste trabalho a citar o realismo e o idealismo e defende que apesar do histórico de exclusões no campo, “a disciplina de RI passa por um momento de maior maturidade teórica desenhada pelo afastamento em termos dos grandes debates em Relações Internacionais.” (NASCIMENTO, 2022, p.5)

Com base nisso, a internacionalista coloca em questão da abertura de novos espaços de diálogo, antes esvaziados pela hegemonia das categorias a priori mencionadas, de teóricos e teorias a partir do Sul Global como é o caso de Lélia Gonzalez e sua categoria afrocentrada. Para tanto, no esforço de

“deixar de lado a apresentação por meio de ‘grandes debates’ e experimentar o exercício de perceber os conceitos como instrumentos para guiar e estudar as Teorias das Relações Internacionais, acredita-se que a disciplina lança luz nos pensamentos de intelectuais que comumente não aparecem quando o estudo é estruturado pela maneira engessada e tradicional que forjou as RI, como é o caso de Lélia Gonzalez com o conceito de Amefricanidade e sua relação com o internacional (NASCIMENTO, 2021 apud. NASCIMENTO, 2022 p. 6)

No que diz respeito ao internacional, Nascimento (2022) nos leva a refletir sobre a realidade dessa dimensão de realidade, que muitas vezes assume uma posição de dever enxergar aquilo que está fora, quando também diz respeito aquilo que está posto no dia a dia, na realidade cotidiana, não somente internacional. A compreensão desse raciocínio favorece em grande medida a visualização de teorias com a de Gonzalez sendo estudadas e provocando uma mudança de paradigmas interno e externamente.

A pesquisa da autora (2022) destaca que o conceito de amefricanidade se constitui como uma categoria analítica transnacional e de interseccionalidade. Coloca ainda que no

recorte de raça e de gênero, noções obliteradas do debate teórico tradicional, encontram em Lélia uma voz para influenciar os discursos das minorias, como indígenas, mulheres e negros não só no Brasil como também para outras regiões onde o racismo ainda subjuga outras formas de pensamento e de reconhecimento identitário. Gonzalez (1988) garante que através da Amefricanidade é possível serem atingidas “implicações e culturais, (...) porque o próprio termo nos permite ultrapassar as limitações de caráter regional, linguístico e ideológico, abrindo novas perspectivas para um entendimento mais profundo dessa parte do mundo onde ela se manifesta: A América e como um todo (Sul, Central, Norte e Insular” (GONZALEZ, 1988, p.76).

Além de instigar uma reformulação categórica relacionada à questão identitária, Gonzalez (1988) sustenta um olhar decolonial feito do Sul para o Sul. Assim, questiona a consciência alienada para o viés branco uma vez que para ela, “o racismo estabelece uma hierarquia racial e cultural que opõe a ‘superioridade’ branca à inferioridade negroafricana. A África, é o continente ‘obscuro’, sem uma história própria (Hegel); por isso, a Razão é branca, enquanto a Emoção é negra.” (GONZALEZ, 1988 p. 77) .

A proporção da relevância de Lélia Gonzalez e a fundamentação da categoria de Amefricanidade se constitui pela perspectiva “que não se restringe apenas ao caso brasileiro e que, efetuando uma abordagem mais ampla, levasse em consideração as exigências da interdisciplinaridade” (GONZALEZ, 1988, p.71). Nisso, também é possível destacar o acerto da autora ao provocar a exposição do colonialismo europeu e os estigmas de inferiorização cunhados a partir do racismo por delegação e o racismo por denegação. Esses dois processos, o primeiro instaurado na sociedade de forma escancarada enquanto o outro é o racismo disfarçado.

Ademais, através da leitura de Gonzalez podemos destacar o impacto que raça tem dentro da análise como centro primordial, coopera com a teorização das RI na medida em que propõe uma valorização identitária com efeitos na formulação de traços culturais, à revelia do que é posto sobre a posição inferior do negro na sociedade. Nesse sentido, Gonzalez afirma a influência construtivista negra no continente americano, posto que em sua pesquisa:

“a presença negra na região caribenha (aqui entendida não só como a América Insular, mas incluindo a costa atlântica da América Central e o norte da América do Sul) modificou o espanhol, o inglês e o francês falados na região (quanto ao holandês, por desconhecimento, nada posso dizer). Ou seja, aquilo que chamo de ‘pretoguês’ e que nada mais é do que marca da africanização do português falado no Brasil (nunca esquecendo que o colonizador chamava os africanos de ‘pretos’ e de ‘crioulos’, os nascidos no Brasil), é facilmente

constatável sobretudo no espanhol da região caribenha. (GONZALEZ, 1988, p. 70)

Paralelamente, em relação à associação de TRI com o conceito teórico analítico de amefricanidade, Nascimento (2021) nos fornece um embasamento fundamental quando analisamos os efeitos concretos que as teorias desse campo de estudo podem proporcionar.

Assim, a pesquisadora (2021) ratifica que “a amefricanidade é um fenômeno que é ou poderia ser incorporado pelas amefricanas e amefricanos tanto no âmbito acadêmico/teórico como nos movimentos sociais práticos, levando em consideração a participação no contexto de formação e sustentação da América” (NASCIMENTO, 2021, p. 72).

Ainda de acordo com ela, amefricanidade alterna a lógica tradicional de conhecimento em RI posto que “possibilita lidar com aspectos relevantes da concretude de mulheres e negros em termos de uma multidimensionalidade, nem sempre contemplados nas narrativas hegemônicas e eurocêntricas, pautadas por uma reificação destes por meio de uma ênfase no Estado e nas relações e conceitos políticos.” (NASCIMENTO, 2021, p.720).

Por fim, na articulação do avanço do núcleo rígido de TRI, podemos nos apoiar não só no conceito amefricanidade como no de *América Ladina* no reconhecimento de toda a latinidade, como aponta Lélia, de sermos ladinoamefricanos. A troca intencional das letras “t” pela “d” aparece nesse contexto como símbolo de resistência e de expressão da presença epistemológica do Sul global articulando sua identidade e efeito de novas articulações para se falar, reconhecer e estudar as Teorias de Relações Internacionais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante este trabalho, buscamos evidenciar que o desenvolvimento das Teorias de Relações Internacionais, o profundo afrouxamento de seus tópicos formuladores a uma lógica euro estadunidense de conquista, manutenção do poder, favoreceu intencionalmente metodologias, que subjugarão, marginalizaram outras formas e organizações além daquilo que era orquestrado como o modelo a ser seguido.

Nesse sentido, bebendo da fonte de teóricos clássicos contratualistas, as principais teorias a relembrar o realismo e o idealismo intencionalmente negligenciam em sua formação o recorte de raça, o questionamento da leitura de autores ditos como cânones sem uma investigação dos pensamentos que embasaram suas ideologias. Assim, o Realismo com foco exclusivo na formação do sistema internacional através da figura de um Estado forte, absolutista em que concentrava a ordem política, social, econômica em nome da manutenção

da ordem contra o caos do estado de natureza. Posto como símbolo da anarquia, condição da guerra de todos contra todos e quando observada sob o prisma da lógica de poder, esta condição encontra-se inerente às formas que não se estabelecem nesse parâmetro.

Ainda assim, a epistemologia do idealismo visto como teoria opositora ao realismo, na verdade se mantém sob a mesma ordem segregadora. Com efeito, o conceito de anarquia também aparece como instrumento perpetrador do domínio eurocêntrico, uma vez que estabelece as instituições internacionais e fundamentos, como a cooperação mútua e a democracia, podem equilibrar o sistema internacional. De modo que para essa teoria na ausência de uma figura supranacional para orientar as partes, a cooperação entre elas estabeleceria a ordem e o progresso. Contudo, esse campo ideal de fim de conflitos e construção da Paz, só parece estar disponível para os estados nacionais dos Estados Unidos, Europa. Enquanto na outra moeda da equação do sistema de poder, os demais países como os do continente americano, asiático e africano sofrem as duras penas os efeitos dos genocídios e subjugação.

Nesse viés, sob argumento de que possuem legitimidade para intervir e condicionar os povos não brancos à “civilização” posto que estão inseridos no contexto de “Estados falidos”, os Estados hegemônicos apoiados na supremacia branca saqueiam, cometem genocídios, destroem culturas e identidades ancestrais.

Além disso, a colonialidade do poder que subjuga povos que fogem à lógica da branquitude empoderando a ação da escravidão e dos interesses capitalistas imperialistas. Nesse contexto, a raça aparece como um elemento a ser explorado não no sentido de questionar-se sobre as causas e consequências de narrativas hegemônicas tanto de dominação como de exploração. Há um profundo apagamento, o que Boaventura de Sousa Santos, classifica como epistemicídio.

Esse silenciamento ensurdecido das Teorias de Relações Internacionais, começa nas academias de pensamento por meio da continuação de privilégios brancos e a ausência de questionamentos da ordem posta como “oficiais”, tradicionais. Nesse viés, pensando nas mudanças que têm abalado positivamente as Relações Internacionais, criando o próprio espaço para que pontes de diálogo sejam estabelecidas, destaca-se como exemplo de uma categoria do Sul global para o Sul global com repercussão para além do cenário interno, doméstico a Amefricanidade de Lélia Gonzalez. Revelar as contribuições efetivas na realidade vivida no ordinário, contrariando a inferiorização do racismo, é um passo importante na proliferação de novas abordagens no cenário atual das Relações Internacionais.

O interesse de falar sobre a ausência de raça nas Relações Internacionais e várias camadas que esse cenário possui, surgiu de uma indignação acadêmica primeira para o não ver ou ver pouco acadêmicos negros nos debates de sala de aula ao longo da construção teórica fundamental. Além disso, visualizando a baixa procura por entender mais de perto sobre os conceitos e sobre o que está nas entrelinhas de conceitos aceitos sem uma criticidade mais afiada, estimulou na mesma medida em que provocou novas reflexões. A escolha intencional de uma intelectual brasileira negra que fornece uma rota alternativa de conhecimento também caminhou alinhada ao desejo de fazer ouvida um exemplo de contribuição para o contexto externo como pelos efeitos que podem surgir, para contexto interno. Acreditamos que esse tema, estudo, não pode parar aqui. O mesmo é uma opção para um melhor aprofundamento na continuidade dos estudos, quiçá contribuir na propagação tão relevante do recorte de raça, instigar outros estudantes e pesquisadores do campo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTHOLOMEU, Juliana S. 2019. "Lélia Gonzalez". In: *Enciclopédia de Antropologia*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/autor/lelia-gonzalez> Acesso em: 17 de maio 2024.

CARNEIRO, Aparecida Sueli A Construção do Outro como não-ser como fundante do ser. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, 2005.

COX, Robert W. Social forces, states and world orders: beyond international Relations theory. *Millennium: Journal of International Studies*, [s.l.], v.10, n.2, p.126-155, June 1981.

FERNANDEZ, Marta. As Relações Internacionais e seus epistemicídios. In: *Revista de Relações Internacionais da UFGD, Dourados*, v.8. n.15, jan.jun. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes> Acesso em 20 mar. 2024

NASCIMENTO, Danielle Gonçalves Passos. Mas, afinal, os conceitos importam? O conceito político-cultural Amefricanidade de Lélia Gonzalez e as Teorias das Relações Internacionais. 2021. 88f. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). (Graduação em Relações Internacionais) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. 2021. Retirado de [https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/15512/2/Danielle\\_Gon%C3%A7alves\\_Passos\\_Nascimento.pdf](https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/15512/2/Danielle_Gon%C3%A7alves_Passos_Nascimento.pdf)

NASCIMENTO, Danielle Gonçalves Passos. Os conceitos e as Teorias das Relações Internacionais: A amefricanidade da teórica brasileira Lélia Gonzalez sob uma ótica ampla do internacional. 2022. 13f.

QUIJANO, Aníbal. 2000. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. Edgardo Lander (ed.), *La Colonialidad del saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. pp. 201-245. Caracas: Clasco.

SANTOS, Renato Xavier dos. *Raça e Relações Internacionais: anarquia branca, hierarquia negra*. 2023. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

doi:10.11606/T.8.2023.tde-19062023-161421. Acesso em: 20-04-24.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. In: Santos e Menezes- *Epistemologias do Sul*. Editora Cortez. 2010